



## CONTRATO DA EMPREITADA

CPRE 02/2020 – REPARAÇÃO DE PASSEIO NA RUA EMÍLIO CASTELAR GUIMARÃES –  
FREGUESIA DE PONTE - GUIMARÃES

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** ARMINDO JOSÉ FERREIRA DA COSTA E SILVA, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na Rua Rei do Pegú, n.º 172, da União de Freguesias de S. Paio, S. Sebastião e Oliveira do Castelo, também deste concelho, intervindo na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. e em representação desta, pessoa coletiva n.º 505 993 082, com sede na Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de S. Paio, S. Sebastião e Oliveira do Castelo, concelho de Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o mesmo número, com o capital social de quinhentos mil euros. -----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Paulo César Queirós da Rocha, [REDACTED]

[REDACTED] que outorga na qualidade de Gerente, e em representação, com poderes para o ato, da Sociedade comercial denominada César & Sérgio – Sociedade de Construção Civil, Lda., pessoa coletiva n.º 508468787, com sede na Avenida do Apeadeiro, n.º 237, 2.º esquerdo, frente (Lugar de Lagoas, Edif. Palmeira), freguesia de Nevogilde, concelho de Lousada, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lousada, sob o mesmo número, com o capital social de 5.000,00 euros, titular do alvará de construção n.º [REDACTED]. -----

A qualidade do Segundo Outorgante e respetivos poderes de representação constam da certidão permanente subscrita em 24 de janeiro de 2018 e válida até 24 de janeiro de 2021, correspondente ao código de acesso [REDACTED].

**E pelo Primeiro Outorgante foi dito:** -----

- Que por seu despacho datado de 14 de abril de 2020, mediante procedimento de Consulta Prévia, foi adjudicada à representada do Segundo Outorgante, a empreitada





designada por "CPRE 02/2020 – Reparação de passeio na Rua Emílio Castelar Guimarães – Freguesia de Ponte - Guimarães", pelo preço contratual de 11.650,00 euros (onze mil seiscientos e cinquenta euros) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos da proposta apresentada e de acordo com o Convite e Caderno de Encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante. -----

- Que por seu despacho datado de 15 de abril de 2020, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

- Que o prazo de execução da presente empreitada é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do auto de consignação e nos demais termos previstos no Caderno de Encargos. -----

- Que os pagamentos far-se-ão por autos de medição e nos termos da cláusula 25.ª do Caderno de Encargos que aqui se dá por reproduzida. -----

- Que a revisão de preços relativa a este contrato far-se-á nos termos da cláusula 28.ª do respetivo Caderno de Encargos. -----

- Que este contrato tem cabimento na rúbrica de investimento 02.04 do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para 2020. -----

- Que não foi exigida no presente procedimento a prestação de caução, mas a representada do Primeiro Outorgante procederá à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar à representada do Segundo Outorgante, nos termos previstos no ponto 10 do respetivo Convite. -----

- Que foi designado o Chefe da Divisão de Empreitadas, [REDACTED] [REDACTED] como gestor do contrato, nos termos e para efeitos dos artigos 96.º e 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, a quem compete acompanhar permanentemente a execução de todas as obrigações decorrentes deste contrato. -----

**Declarou o Segundo Outorgante:** -----

- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. -----

**Pelo Segundo Outorgante foram exibidas:** -----



- a) Uma certidão comprovativa de que a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 05 de março de 2020, pelos Serviços de Finanças de Lousada; -----
- b) Uma declaração comprovativa de que a entidade que representa tem a sua situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em 05 de março de 2020, pelo Serviço de Segurança Social Direta; -----
- c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de 20 de abril de 2020;-----
- d) Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça, 2 certificados de registo criminal, comprovativos de que a sua representada e os titulares dos seus órgãos sociais não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização crimínosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais.-----

O presente Contrato foi celebrado no dia 24 de abril de 2020.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, feito em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Primeiro Outorgante, \_\_\_\_\_



Segundo Outorgante, \_\_\_\_\_



César & Sérgio  
Soc.Construção Civil, Lda  
A Gerência